



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0007/2025

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, HOMOLOGUEI a Inexigibilidade de Licitação nº 0007/025, do Processo Administrativo nº 0036/2025, com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, em favor do futuro contratado **MARIA DO SOCORRO ROCHA CABRAL 37383680430** - CNPJ nº 36.683.871/0001-02, cujo objeto é a contratação dos serviços de hospedagem, alimentação e acompanhamento para pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), na cidade de Campina Grande PB, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R\$ 49.999,07 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos). Encaminho ao Agente de Contratação deste município, para que promova a publicação no PNCP, Boletim Oficial Eletrônico do município e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) e sua disponibilização no Portal da Transparência do Site Oficial da Prefeitura de Camalaú-PB, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta homologação, em observância ao disposto no do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Camalaú - PB, 18 de agosto de 2025

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

